



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 088/2020 – CMV

Nonoai – RS, 19 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2020**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, a **Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2020, de 18/08/2020**, promulgada conforme aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2020, que tramitou nesta Casa Legislativa e restou aprovado por unanimidade, em dois turnos de votação.
2. Destacamos a necessidade de atualização da Lei Orgânica Municipal no Portal de Legislação do Município, através da inserção da referida Emenda.
3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IDELAR CARESIA
Presidente

*Recebido
23/08/2020
Maira Pasternak*